

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
12 de setembro de 2012 - Nº 318- www.sindipetrocaxias.org.br

FUP



CUT



Iniciada negociação do Acordo Coletivo de Trabalho

A direção da Federação Única dos Petroleiros e dos sindicatos filiados se reuniu com a Petrobrás na última segunda-feira, 10 de setembro, iniciando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013 da categoria. Logo no início da reunião, a Petrobrás e suas subsidiárias responderam ao pleito da FUP de antecipação da correção da tabela salarial em 6,18%, correspondente ao ICV-DIEESE acumulado entre 1º de setembro de 2011 e 31 de agosto de 2012. As empresas se comprometeram em reajustar a tabela pelo IPCA, cujo índice atingiu 5,24%. A antecipação não implica em aceitação do índice de correção, nem

traz qualquer prejuízo à continuidade da negociação das cláusulas econômicas.

Em seguida, a FUP passou a explicar toda a Pauta de Reivindicações para a Petrobrás que, por sua vez, ressaltou que irá negociar apenas as cláusulas econômicas ou que tiverem repercussão econômica, tendo em vista que as cláusulas sociais pactuadas em 2012 têm validade de dois anos.

A Petrobrás não apresentou sua contraproposta na reunião e afirmou que o fará somente após a reunião com os sindicatos dissidentes, que entregaram uma pauta com mais de duzentas cláusulas, embora tenham

assinado em 2012 um Acordo Coletivo com validade de dois anos.

Por fim, agendou uma reunião com a FUP e seus sindicatos para a próxima terça-feira, 18 de setembro, a fim de tratar do regramento da PLR.

Principais Reivindicações

- Reajuste em 6,18% pelo ICV-DIEESE;
- Ganho real de 10%;
- Regramento da PLR;
- Isonomia e incorporação da RMNR;
- Pagamento de auxílio-alimentação;
- Reenquadramento dos anistiados;
- Avanço de níveis para os aposentados;
- Segurança e saúde é obrigação:
Basta de acidentes e mortes!

Mobilização no dia 31 marcou início da Campanha Salarial

Os trabalhadores do turno e administrativo da Reduc, mobilizados pelo Sindipetro Caxias, realizaram um atraso de uma hora no expediente da sexta-feira, 31 de agosto, para marcar a entrega da Pauta de Reivindicações pela FUP e seus sindicatos e o início das negociações do Acordo Coletivo 2012/2013 com a Petrobrás. A paralisação foi um sucesso e serviu de preparação da categoria para as mobilizações da Campanha Salarial.

O Grupo C do turno começou a chegar à Reduc por volta das 06:40 horas e desceu em massa no Arco para receber informes do Sindicato. A



partir das 07:30 horas foi a vez dos trabalhadores do Horário Administrativo descerem dos ônibus e se juntarem ao pessoal do turno.

Neste dia, todos os trabalhadores entraram andando na refinaria. Foi o início da luta dos petroleiros pela valorização salarial.

Sindicato participou da marcha da CUT em Brasília

O Sindipetro Caxias e demais sindicatos filiados à FUP participaram da grande Marcha à Brasília, organizada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) na quarta-feira, 5 de setembro. O Dia Nacional de Mobilização da CUT ocorreu casado com a grande mobilização da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) pela melhoria do ensino

público e reuniu mais de 10 mil trabalhadores e trabalhadoras de todo o país. A Marcha foi a oportunidade de levar às ruas da capital federal as bandeiras de luta da classe trabalhadora: 10% do PIB para a Educação, aprovação do PNE (Plano Nacional de Educação), redução da jornada de trabalho, fim do fator previdenciário, contra a precarização do trabalho, pela

ratificação da convenção 158 da OIT, pela regulamentação da Convenção 151 da OIT, bem como a Agenda do Trabalho Decente.

Os manifestantes fizeram o percurso de 3 km, da Torre de TV até a Esplanada dos Ministérios. Após a Marcha, foi feita uma vigília na Praça dos Três Poderes que durou até a madrugada do dia 6.

Seminário discute CIPA como espaço de luta

O Sindipetro Caxias participou do seminário "A CIPA como espaço de luta por saúde e segurança" no sábado, 1º de setembro, promovido pelo Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina, em parceria com a CUT Paraná. O evento aconteceu na sede do sindicato e teve o objetivo de estabelecer vínculos entre as entidades sindicais e os representantes das

Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, esclarecendo sobre a visão dos trabalhadores em relação à atuação das CIPAs.

O seminário contou com exposições de especialistas da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) e da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/MTE) do Paraná.



Novo acidente com andaime na Reduc

Na quinta-feira, 30 de agosto, por volta das 16:30 horas, ocorreu um novo acidente com andaime na Reduc, desta vez com um empregado da empresa Locar na unidade U-1630. Parte da escada do andaime que estava sendo montado se soltou, provocando a queda do trabalhador de uma altura de cerca de 3 metros. A equipe médica do SMS/Saúde prestou os primeiros socorros no local e levou o acidentado para exames no Hospital Mário Lioni, em Duque de Caxias. O Sindicato acompanhou o atendimento ao trabalhador acidentado e indicou um representante para o Grupo de Trabalho que analisará o acidente.

Os especialistas em segurança do trabalho têm como premissa que o

somatório de acidentes graves é sinal de que um acidente fatal irá ocorrer. Em agosto, aconteceu uma sequência preocupante de acidentes na Reduc. No dia 20, ocorreu um acidente com um Caldeireiro da empresa Estrutural durante a Parada de Manutenção da unidade U-2800. O trabalhador sofreu amputação da falange de um dos dedos da mão. No dia 23 de agosto, ocorreu o vazamento de MIBC pelo transbordamento do TQ-5304 na unidade U-1530, colocando a saúde dos trabalhadores em risco. No dia 26, um técnico de operação da unidade U-1210 fraturou o braço esquerdo ao cair em uma canaleta quando caminhava pela área. O



trabalhador já fez duas cirurgias e prosseguirá afastado do trabalho por um longo período.

Em junho, um trabalhador morreu no hospital cinco dias após sofrer um grave acidente na unidade U-1220 ao cair de um andaime de uma altura de cerca de 10 metros, quando fazia a pintura de um tanque. O acidente fatal ocorreu na sequência de uma série de acidentes de menor gravidade.

O Sindipetro Caxias cobrou providências urgentes da gerência da Reduc para cessar essa trágica sequência de acidentes que poderá resultar em um novo acidente fatal.



**Eleições no CEPE-CAXIAS vão até 13 de setembro.
Não deixe de votar!**

Unidade Nacional
Impresso
em papel
reciclado



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.sindipetrocaxias.org.br - **Correio eletrônico:** imprensa@sindipetrocaxias.org.br - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares

Palestra sobre repactuação esclarece participantes do Plano Petros

O ciclo de palestras dos 50 anos do Sindipetro Caxias teve início nos dias 3 e 4 de setembro com o Professor João Roberto Rodarte, assessor da FUP e especialista em estatística e atuária, esclarecendo o processo de Repactuação do regulamento e da Separação de Massas do Plano Petros do Sistema Petrobrás. Na segunda-feira, 3, Rodarte falou para um grupo de trabalhadores da ativa e na terça-feira, 4, foi a vez de aposentados e pensionistas receberem esclarecimentos e tirarem suas dúvidas durante a já tradicional reunião mensal.

Pré-70 e déficit atuarial. O Professor Rodarte começou sua palestra falando sobre os problemas do Plano Petros que, segundo ele, já nasceu deficitário em 1970 por incluir o grupo pré-70 sem que fossem feitas as necessárias contribuições para o plano. Durante a maior parte dos seus mais de 40 anos, o Plano Petros apresentou déficit atuarial por não formar a reserva matemática necessária para garantir o pagamento dos compromissos futuros e em razão de sua imprevisibilidade.

Paridade contributiva. O Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 20, em 15 de dezembro de 1998, alterando o artigo 202 da Constituição da República para estabelecer a paridade contributiva das sociedades de economia mista como patrocinadoras nos fundos de pensão de seus empregados. Com isso, a partir da EC nº 20, a contribuição da Petrobrás para o plano de previdência de seus empregados em hipótese alguma poderia exceder a do segurado.

Ação Civil Pública da FUP. A mesma emenda estabeleceu um prazo de dois anos para a empresa quitar eventuais dívidas com os planos de previdência. Antes do encerramento do prazo, a FUP, em defesa do interesse dos participantes, ingressou com Ação Civil Pública para garantir um aporte financeiro por parte da Petrobrás a fim

de cobrir os déficits atuariais do Plano Petros até a promulgação da EC nº 20. A mesma Ação Civil Pública impediu a implantação do Plano Petrobrás Vida, plano de previdência estritamente financeiro, cuja responsabilidade por eventuais déficits era exclusivamente do participante e que não possuía cobertura para benefícios de risco.

Acordo de Obrigações Recíprocas. No ano de 2006, a FUP firmou com a Petrobrás o Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR) nos autos da Ação Civil Pública. Esse acordo garantiu o aporte de R\$ 6,2 bilhões da Petrobrás para o Plano Petros, em parcelas mensais consecutivas, a título de cobrir todos os déficits atuariais desde que o plano foi instituído, bem como permitir o recálculo dos benefícios das pensionistas e a redução do limite de idade do grupo 78/79. Além disso, com o AOR, a Petrobrás deixou de contribuir para o Plano Petros apenas com um percentual de sua folha de pagamentos e passou a pagar de forma paritária com as contribuições dos trabalhadores e aposentados. Esta conquista garantiu a contribuição da Petrobrás para o Plano Petros até o pagamento do último benefício e não apenas até o último trabalhador se aposentar, o que representará, ao longo dos anos, um aporte de cerca de mais R\$ 1,8 bilhão ao plano.

Recálculo das pensões. O AOR garantiu também o recálculo dos benefícios das pensionistas, que passaram a receber integralmente a parcela do INSS. Com isso, os benefícios tiveram expressivo aumento que, em muitos casos, chegou a mais de 100%.

Grupo 78/79 e idade mínima. Rodarte esclareceu que, em janeiro de 1978, lei ordinária estabeleceu uma idade mínima para o pagamento de benefícios aos novos participantes de planos de previdência privada e a alteração do regulamento do Plano Petros ocorreu apenas em dezembro de

1979, o que provocou uma disputa dos trabalhadores que ingressaram na Petrobrás entre a data de vigência da lei e a da mudança do regulamento. O Acordo de Obrigações Recíprocas, firmado pela FUP com a Petrobrás nos autos da Ação Civil Pública, reduziu em dois anos a idade mínima para pagamento do benefício para o grupo 78/79, o que foi uma importante conquista.

O equilíbrio atuarial. Como contrapartida para o aporte financeiro, a solução das pendências e, ainda, para garantir o equilíbrio atuarial do Plano Petros, a fim de prevenir futuros déficits, a Petrobrás propôs a alteração do artigo 41 do Regulamento do Plano Petros que previa a correção dos benefícios pelo mesmo índice da tabela salarial da ativa. Assim, os benefícios passaram a ter sua atualização monetária garantida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE. Além disso, os aposentados e pensionistas passaram a ter seus benefícios recebidos do INSS e da Petros desvinculados, com a parcela do INSS sendo corrigida em janeiro pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, também calculado pelo IBGE, e a parcela Petros com correção em setembro pelo IPCA. Essa desvinculação resultou em ganhos para os aposentados e pensionistas que repactuaram em 2007 em relação aos que não repactuaram.

Plano Petros 2. Em razão da Emenda Constitucional nº 20, a Petrobrás havia fechado o Plano Petros em 2001 e os novos trabalhadores estavam sem plano de previdência. Rodarte destacou que, durante a discussão do AOR, a Petrobrás negociou com a FUP cada cláusula do regulamento do Plano Petros 2, que é um dos melhores planos de previdência do mercado. Somente com o AOR foi possível a instituição do Plano Petros 2, que prevê o pagamento de benefício mínimo e de benefícios de risco, para



os casos de invalidez ou morte. Rodarte destacou inclusive que, no Plano Petros 2, em caso de morte ou invalidez o benefício a ser recebido pelo participante ou seus dependentes corresponderá à sua remuneração no momento, independentemente da reserva matemática acumulada.

AMS. Rodarte alertou os presentes para uma série de inverdades que estão sendo divulgadas por grupos que, por interesse político, são contrários ao processo de repactuação. Uma das maiores mentiras disseminadas é que os participantes que repactuarem vão perder o direito à Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS). Na verdade, a AMS não tem qualquer relação com o plano de previdência ou a Petros, que apenas repassa o desconto para a Petrobrás. A AMS está garantida no Acordo Coletivo de Trabalho da

categoria de forma universal, ou seja, para todos os trabalhadores, aposentados e pensionistas e seus dependentes.

Separação de Massas. Quanto ao processo de Separação de Massas, que deverá ocorrer no início de 2013, Rodarte destacou que a reserva financeira do Plano Petros será dividida em duas massas: a dos repactuados e a dos não-repactuados. A separação vai ocorrer levando em conta a exata proporção do número e montante necessário ao pagamento dos benefícios até o último participante repactuado ou não-repactuado. A partir da Separação de Massas, caso haja superávit de qualquer das massas esse será dividido entre os participantes dentro de cada grupo, repactuados ou não-repactuados. Vale lembrar ainda que, com a separação de massas, se

houver qualquer ganho real nos benefícios que implique em déficit atuarial, o aporte necessário para cobrir esse déficit será dividido paritariamente entre a Petrobrás e os participantes, conforme previsto no artigo 202 da Constituição da República.

O Sindipetro Caxias defende a repactuação como forma de resolver os problemas do Plano Petros e garantir o pagamento dos benefícios até o último participante, mas a decisão de aderir ou não é individual de cada trabalhador, aposentado ou pensionista. O importante é que todos procurem se informar sobre o processo de repactuação, não se deixando levar por aqueles que, sem argumentos razoáveis, divulgam inverdades e impõem o medo para convencer os participantes a não repactuarem em defesa de interesses inconfessáveis.

Súmula do TRT nega pagamento do valor monetário aos não repactuados

O Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro publicou, em 21 de agosto de 2012, a Súmula de nº 31, que veda aos não repactuantes a percepção do valor monetário de incentivo à repactuação.

“SÚMULA Nº 31 - PETROS. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. NÃO REPACTUANTES. VALOR MONETÁRIO. Não faz jus ao incentivo econômico denominado “valor

monetário” a parte que não aceitou os termos da repactuação e optou por manter as condições de reajuste da complementação de aposentadoria previstas no artigo 41 do Regulamento do Plano de Benefícios da Petros.”

Petros: entre aventureiros e repactuação

*Por Normando Rodrigues**

A força política que se organiza sob a legenda PSTU-CONLUTAS decidiu sair da CUT, e construir sua própria central sindical, o que é indubitavelmente legítimo, independentemente desse movimento coincidir no tempo com o reconhecimento, por Lei, das centrais, e do direito ao imposto sindical, que a CUT condena.

A partir daí esses companheiros buscaram um pretexto para romper com a FUP, e o acharam na repactuação. Não hesitaram em se perfilar com entidades que manifestamente se dedicam à minoria privilegiada, em detrimento da massa de empregados da Petrobrás que, proporcionalmente, pagava à Petros o mesmo que os gerentes, para receber bem menos ao final.

Não hesitaram nem mesmo em enganar as pensionistas que até hoje recebem benefícios irrisórios por não terem repactuado.

Com a repactuação chancelada por um

sem número de decisões judiciais (apenas tendo a FUP como Ré, juntamente com Petrobrás e Petros, foram cerca de 50 processos, sem que a Federação tenha sido condenada em nenhum), passaram a vender ações pleiteando que os não repactuantes recebessem o incentivo à repactuação, e inventaram a ação de “desrepactuação”.

Em razão do enorme número de improcedências dessas ações, o Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (1ª Região) acaba de aprovar sua Súmula 31, unificando o entendimento, em toda a Justiça do Trabalho fluminense, segundo o qual quem não repactuou não tem direito ao incentivo.

Comenta-se no TRT que o mesmo ocorrerá, em breve, com relação à chamada “desrepactuação”.

Agora reflita: porque nenhum sindicato da FNP divulgou essa notícia?

*Assessor Jurídico da FUP - normando@nrodrigues.adv.br

Sindipetro Caxias ganha Ação do Sobreaviso da Transpetro

A ação judicial coletiva para garantir o repouso remunerado do sobreaviso aos trabalhadores da Malha do Gás da Transpetro, associados ao Sindipetro Caxias, foi julgada procedente em segunda instância, pelo TRT/RJ, no último dia 5 de setembro. Por unanimidade, os desembargadores concederam o pagamento do repouso remunerado retroativo aos últimos 5 anos. O Acórdão ainda não foi publicado e desta decisão ainda caberá recurso da Transpetro ao Tribunal Superior do Trabalho.